



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 12/11/2023


Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº287/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao Setor competente, seja providenciado **faixa de pedestre elevada com sinalização Escolar, na Rua Amaury de Medeiros, Bairro Centro, em frente a Escola Pequeno Príncipe, neste Município.**

Justificativa: devido ao fluxo de veículos automotores e demais comércios na rua citada e quase que impossível os pedestres atravessar de um lado para outro em segurança, principalmente alunos que frequentam a escola.

Sala das Sessões da Câmara, em 10 de novembro de 2023.



**WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO (LEANDRO DO
TRANSPORTE ALTERNATIVO)
VEREADOR – PL**

✓

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br